

PROJETO DE LEI Nº 22.782/2018

INSTITUI O "DIA DO JIPEIRO" e a "SEMANA ESTADUAL DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DOS PRATICANTES DE ESPORTES RADICAIS"

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Jipeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) de abril.

Art. 2º - Fica instituída a "Semana Estadual do Jipe", a realizar-se anualmente na semana que contenha o dia 04 de abril, com ocorrências de eventos, competições e o que for necessário para incentivo da prática o esporte.

§ 1º - Os eventos, competições e outras festividades de que trata o caput deste artigo deverão contar com a participação de instituições públicas, entidades da sociedade civil, clubes esportivos, agências de financiamentos, empresas e outros.

§ 2º - A Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego, Renda e Esportes fica encarregada da programação e da promoção dos eventos, competições e outros incentivos que possam divulgar e promover a prática do off road realizadas em decorrência do "Dia do Jipeiro" e da "Semana Estadual do Jipe".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2018

Deputado Pablo Barrozo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelos seguintes motivos:

A Bahia é um dos estados do país onde a prática do fora de estrada (ou off road) é cada vez mais intensa entre os amantes do automobilismo e do contato com a Natureza. É uma atividade que tem crescido tanto em Salvador quanto no interior, com o surgimento de diversos clubes de 4x4 e a existência de um calendário anual de eventos.

Os jipeiros adotam um estilo de vida que valoriza a aventura com respeito ao meio ambiente, mas também a solidariedade. Tanto que, em diversos municípios, são parceiros em ações da Defesa Civil, sobretudo no período chuvoso, atuando em resgates em períodos de enchente e também em campanhas solidárias de arrecadação de alimentos, roupas e materiais diversos necessários em casos de emergência.

Mas não só isso: os jipeiros, desde o surgimento dos primeiros clubes de 4x4, a exemplo do Jipe Clube da Bahia e do Bahia Off Road, apoiam campanhas como as de vacinação ou colaboram com entidades como abrigos e creches que atendem à população mais carente. Anualmente, são realizadas campanhas organizadas pelos diversos clubes com esse objetivo.

Mostrar um pouco mais desse estilo de vida, que é um verdadeiro "remédio" para o estresse do dia a dia, e sobretudo valorizar esse espírito solidário (o lema dos jipeiros é "ninguém fica para trás"), é o principal objetivo desse projeto. É preciso estimular esse sentimento e esse espírito de amor ao próximo, de disposição de servir, que o estilo de vida dos jipeiros representa em todo o mundo, com grande força na Bahia.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2018

Deputado Pablo Barrozo